

# PAIX LITURGIQUE

**Carta 5 publicada a 8 maio 2010**

## **No país de Fátima, 3 em cada 4 católicos nunca ouviram falar do Motu Proprio Summorum Pontificum!**

De 11 a 14 de Maio, o Santo Padre fará uma visita apostólica a Portugal, por ocasião do 10º aniversário da beatificação dos Pastorinhos de Fátima (Francisco e Jacinta Marto). Aproveitando o momento desta viagem, a Paix Liturgique encomendou uma sondagem sobre a recepção do Motu Proprio Summorum Pontificum pelos católicos portugueses. Com efeito, Portugal, que é país de grande tradição católica, parece ter passado completamente ao lado deste documento. O caso é simples: em todo o país, só há uma Missa dominical regular em rito extraordinário, também dito de São Pio V ou tridentino (em Fátima). E ainda por cima, não é uma missa de paróquia ... Se a esta juntarmos a Missa celebrada pela Fraternidade de São Pio X, em Lisboa, temos apenas, em todo o país, duas únicas celebrações que seguem o Missal de 1962.

Apresentamos agora os resultados da sondagem, que foi realizada entre 29 de Abril e 6 de Maio, com base no painel em linha da Harris Interactive, reunindo 950 católicos portugueses.

*Questão n° 1: Assiste à Missa?*

Todas as semanas: 11,7%

Todos os meses: 7,6%

Nas festas solenes: 12%

Ocasionalmente (casamentos, baptizados, etc.): 68,7%

*Questão n°2: Em Julho de 2007, O Papa Bento XVI lembrou que a Missa podia ser celebrada tanto segundo a forma moderna, dita "ordinária" ou "de Paulo VI" – isto é, em português, com o padre de frente para os fiéis e a comunhão a ser recebida em pé – como segundo a forma tradicional, dita "extraordinária" ou de "João XXIII" – isto é, em latim, com o canto gregoriano, o padre virado para o altar e a comunhão a ser recebida de joelhos. Sabia disto?*

Sim: 26 %

Não: 74 %

*Questão n°3: Acharia normal que se celebrassem as duas formas do rito na sua paróquia (a moderna, dita "ordinária", em português, e a tradicional, dita "extraordinária", em latim e com canto gregoriano)?*

Acharia normal: 44,7%

Não acharia normal: 40%

Não sei: 5,3%

*Questão n°4: Se na SUA paróquia fosse celebrada uma missa segundo a forma extraordinária, sem que se eliminasse a outra, em forma dita "ordinária", assistiria?*

- 29,5 % assistiria todas as semanas

- 24 % uma vez por mês

- 14,2 % nas festas solenes

- 23,5 % ocasionalmente (casamentos, baptizados, etc.)

- 8,8 % nunca

OS COMENTÁRIOS DE PAIX LITURGIQUE

1/ Depois do caso da França, da Itália e da Alemanha, também esta sondagem vem confirmar a excelente disposição do povo católico de assistir à forma extraordinária do rito romano. Porém, pela primeira vez no curso desta série de inquéritos encomendados pela Paix Liturgique, deparemos com um país em que a

imensa maioria dos católicos interrogados nunca ouviu sequer falar do Motu Proprio Summorum Pontificum: 74 %. Esta ignorância fica a dever-se fundamentalmente a dois fenómenos:

- o desinteresse dos meios de comunicação social portugueses pelas questões litúrgicas
- a atitude do episcopado, mas também de uma boa parte do clero português, tanto em relação à reforma da reforma levada a cabo por Bento XVI, como em relação à Missa tradicional, em particular.

2/ Apesar disso, e não obstante este desconhecimento da nova situação litúrgica que foi permitida pelo gesto reconciliador do Santo Padre, em 2007, perto de um fiel em cada dois acha instintivamente normal que nas paróquias possam coexistir as duas formas do rito romano. Contudo, também convém notar os mais de 40 % de católicos que acham anormal uma tal coabitação litúrgica. É muito mais do que acontece em França, em Itália ou na Alemanha (veja-se as nossas sondagens CSA 2008, Doxa 2009 e Harris 2010), onde, no pior dos casos, os refractários não vão além de um quarto dos católicos. Poderia haver quem se sentisse tentado a concluir que a nova liturgia encontrou em Portugal um consenso mais amplo do que nos outros sítios, não fora o caso de a taxa de praticantes portugueses ser tão fraca como aquela francesa: não chegam a 20 %, os católicos que vão à Missa pelo menos uma vez por mês.

3/ Além disso, à questão sobre a atitude dos praticantes diante da forma extraordinária do rito romano, somente 9 % se recusam categoricamente a assistir. Por isso, temos de concluir que é mais por ignorância do que por ideologia que os portugueses acham ser anormal a coexistência das duas formas do rito. Visto que os portugueses estão habituados a ter um só tipo de prática litúrgica na paróquia, é óbvio que a ideia da coexistência de duas formas litúrgicas lhes parece uma coisa "fora do normal", mas isso não é por causa de uma hostilidade contra a segunda forma litúrgica que podia ser introduzida. Assim, a missão dos párcos deveria ser a de, progressivamente, ir habituando os seus fiéis a esta diversidade do rito romano.

4/ Por fim, temos 53,5 % dos praticantes mensais da forma ordinária a declararem-se dispostos a assistir regularmente à forma extraordinária se ela viesse a ser celebrada na sua paróquia, e com esse número, Portugal coloca-se no escalão mais alto da nossa série de inquéritos. Não é tanto como em Itália (63 %, sondagem DOXA 2009), mas é superior ao que se passa na Alemanha (44 %, sondagem Harris Interactiva 2010) e muito mais do que na França (34 %, sondagem CSA 2008). Mantidos à margem do debate litúrgico e não conhecendo outra coisa que não seja a liturgia moderna, desde há mais de 35 anos (pelos meados da década de 70, a Missa tridentina já tinha desaparecido em todo o país), os portugueses, mesmo assim, mostram-se curiosos de redescobrir a liturgia tradicional e não têm preconceitos ideológicos em relação a ela. Para que a possam conhecer, só lhes faltam agora sacerdotes que se decidam a informá-los do Motu Proprio e a ajudá-los a ter a Missa tradicional.

5/ Esta sondagem custou a soma de 5000 euros TTC. Se desejar contribuir para o seu financiamento e dar-nos a possibilidade de continuarmos com o nosso trabalho de informação, poderá enviar a sua oferta a Paix Liturgique, 1 allée du Bois Gougenot, 78290 CROISSY-SUR-SEINE, França emitindo o cheque à ordem de Paix Liturgique, ou poderá ainda fazê-lo por meio de transferência bancária para:  
IBAN : FR76 3000 3021 9700 0500 0158 593 - BIC : SOGEFRPP.